



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 88, DE 09 DE MAIO DE 2024*

[Revogada pela Portaria PRE nº 167/2024](#)

Designa Desembargador Coordenador do Gabinete Institucional de Segurança para as Eleições Municipais de 2024.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no §2º do art. 2º da Portaria Conjunta n.º 9, de 6 de maio de 2024, que instala o Gabinete Institucional de Segurança para as Eleições Municipais de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Desembargador Paulo de Tarso Tamburini Souza, integrante da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para exercer a coordenação do Gabinete Institucional de Segurança para as Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo Único. A coordenação do Gabinete Institucional de Segurança para as Eleições Municipais de 2024 será exercida, em caráter supletivo, pela Dra. Roberta Rocha Fonseca, Juíza Auxiliar da Presidência do TRE-MG.

Art. 2º Caberá à Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral autorizar a disponibilização de pessoal e de recursos materiais necessários, para o funcionamento do Gabinete Institucional de Segurança nas Eleições Municipais de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2024.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente

*REPUBLICAÇÃO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL

Portaria republicada no DJE nº 87, de 15/05/2024, p. 4, por ter sido publicada com erro material no DJE nº 84, de 10/05/2024, p. 5.